



MANGELS INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ n.º 61.065.298/0001-02
NIRE 35.300.020.171

FATO RELEVANTE

GRUPAMENTO DE AÇÕES

A Companhia, em referência ao aviso de Fato Relevante datado de 31.03.15, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado que em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, os acionistas presentes optaram por não deliberar, neste momento, acerca do grupamento das ações de emissão da Companhia. A assembleia dos acionistas entendeu que, em razão da recente valorização das ações de emissão da Companhia, por enquanto o grupamento das ações não se faz necessário, uma vez que a atual cotação das ações atende ao disposto no item 5.2 do novo Manual do Emissor da BM&FBOVESPA. Caso, em razão do movimento futuro da cotação das ações de emissão da Companhia, o item 5.2 do novo Manual do Emissor da BM&FBOVESPA venha a deixar de ser atendido, a administração oportunamente avaliará a apresentação de nova proposta de grupamento de ações para deliberação pelos acionistas.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Robert Max Mangels

Diretor Presidente e de Finanças, Administração e Relações com Investidores